



Varas Federais de Execução Fiscal passam a ser eletrônicas a partir de março

A 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, a partir de 16 de março, será a primeira vara de execução fiscal eletrônica do Estado. A informação é do Diretor de Secretaria, Wladimir Barbosa Aires. Até o dia 27 de abril, todas as quatro varas federais que atuam nessa área estarão virtualizadas, o que representa **mais segurança, rapidez e economia para a Justiça e o usuário**. Em entrevista à Seção de Comunicação Social da Justiça Federal do ES, o juiz federal Ronald Kruger Rodor, da 1ª VF Execução Fiscal, comenta as principais mudanças.

SECOM: O que muda com a virtualização?

RONALD KRUGER: A partir da virtualização os novos processos distribuídos a 1ª Vara Federal de Execução Fiscal passarão a tramitar exclusivamente no meio digital, sendo abolidos os autos físicos, de papel. Inicialmente, no entanto, a virtualização será parcial, só atingindo os novos processos distribuídos a partir do dia 16/03. Os antigos feitos com autos físicos continuarão, por algum tempo, constituindo o acervo físico de processos da vara, até que seja possível a digitalização dos mesmos.

SECOM: O que exatamente passará a ser feito de forma eletrônica?

RK: Tudo. Distribuição, despachos, decisões, sentenças, intimações, citações, certidões. As petições também poderão ser encaminhadas pelo meio eletrônico pelas partes, desde que as mesmas disponham de uma assinatura digital, fornecida por entidade certificadora. Se forem protocolizadas no meio papel, serão escaneadas, assim como eventuais documentos que as acompanhem, para que possam ser inseridas nos autos digitais. As remessas da vara para outros setores internos da Justiça, como Contadoria e Central de Mandados, também deverá ser eletrônica.

SECOM: Como funcionará, na prática, o processo?

RK: A petição inicial da execução fiscal, ou de algum processo incidente a esta (embargos à execução, por exemplo), será escaneada, juntamente com seus documentos, pela Distribuição, que encaminhará o documento eletrônico para a vara, como um processo digital novo. A partir daí a secretaria da vara e o gabinete do juiz responsável dão o andamento normal ao feito, como se ele fosse um processo comum, de papel, só que tudo feito no meio digital. O programa do processo eletrônico tem interfaces que procuram reproduzir os caminhos normais de um processo físico, de molde que no meio digital existirão, à semelhança do que ocorre na estrutura interna de uma vara que trabalha com processos

de papel, escaninhos e mesas de trabalho, onde os processos eletrônicos serão movimentados. Como não existirão autos físicos, todas as consultas das partes serão feitas no meio digital. Para o recebimento de intimações eletrônicas, os advogados deverão se cadastrar e receber uma senha de acesso que lhes dará a oportunidade de tomar ciência das decisões, despachos e sentenças que lhes sejam dirigidas.

SECOM: Quais as vantagens para os usuários e para a secretaria da vara?

RK: Uma vez implantada a virtualização em sua integralidade, a própria logística de armazenamento dos feitos fica alterada, visto que as varas não precisarão mais dispor de enormes espaços e estruturas para a guarda dos autos físicos, o que afetará, inclusive, o setor de arquivo da Justiça Federal. O processo eletrônico também se mostra mais seguro do que o processo físico, pois, com sua adoção, acaba a possibilidade de extravio ou destruição dos autos, o que gera, no caso de processos com base no papel, a necessidade de um procedimento demorado e complexo de restauração. Mais importante do que isso, ganha-se em celeridade e economia. Economia, por que a Justiça Federal não precisará mais despender verbas e recursos com a aquisição dos meios necessários à constituição de um processo físico, como papel, capas etc. Em celeridade, por que os feitos terão tramitação muito mais rápida, não se perdendo mais tempo com a demora natural que existe nas Secretarias todas as vezes que os feitos físicos são movimentados. As remessas para outros setores, as intimações, que não serão mais feitas por publicação em Diário Oficial, o encaminhamento do feito da Secretaria para o gabinete e vice versa, tudo passa a ser otimizado. Este ganho de tempo na prestação jurisdicional também será sentido pelas próprias partes, principalmente pelos exequentes, que terão condições de melhorar o serviço de cobrança dos tributos e outros encargos federais, melhorando a arrecadação de todas as entidades públicas envolvidas no processo.

Leilão na Justiça Federal arrecada mais de R\$ 2 milhões

Foi realizada na última quarta-feira (dia 18), a segunda praça do XI Leilão Unificado da Justiça Federal do Espírito Santo. Foram leiloados cerca de 310 lotes com bens penhorados de processos em tramitação nas Varas Federais Cíveis (2ª, 3ª, 4ª e 5ª) e de Execução Fiscal (1ª a 4ª), de Vitória. Os bens foram penhorados em garantia a dívidas contra a União Federal, os Conselhos Regionais, o INSS, a Caixa Econômica Federal e a Fazenda Nacional.

A arrecadação deste leilão, no valor de R\$ 2.473.610,00, superou em mais de 100% a do X Leilão, realizado em 2008 e que arrecadou R\$ 1.150.932,00. O bem mais caro arrematado foi um terreno na Barra do Jucu, em Vila Velha, no valor de R\$ 1.960.000,00. O lote – composto por computador, aparelho de DVD, mesa e outros objetos – com bens mais barato foi arrematado por R\$ 125,00. Também foram arrematados caminhões, automóveis e até cordão de ouro.



Evento da Emarf dia 11 com transmissão ao vivo para o ES

Acontece no Rio de Janeiro, no dia 11 de março de 2009, das 9h às 13h, o Fórum “Propriedade Intelectual: Cultivares e Marcas e o Direito Concorrencial”.

O evento será aberto ao público e haverá transmissão de videoconferência para a Justiça Federal do Espírito Santo.

Veja o cartaz em <http://www.trf2.gov.br/emarf/images/cartazforumcultivares2009.pdf>
Inscrições no ES: nucleoemarf.es@jfes.jus.br ou 27-3183-5187.



Suspensão expediente na 4ª de Cinzas

O presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal Castro Aguiar, com base em decisão tomada pelo Plenário daquela Corte, no dia 05, determinou a suspensão das atividades do Tribunal e das Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo na quarta-feira de cinzas, dia 25. ([Portaria nº 210, de 12/02/2009](#)). Nos termos das determinações da Presidência do TRF2, os prazos processuais que vencerem no dia 25 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

TRF 2R e SJRJ

Em razão dos transtornos e da dificuldade de locomoção de jurisdicionados, advogados, servidores e magistrados, que podem ocorrer com a interdição de ruas no centro da cidade do Rio de Janeiro para o desfile de escolas de samba e blocos carnavalescos, o expediente do TRF2 e da Justiça Federal de primeira instância da capital fluminense está suspenso também na sexta-feira, dia 20 de fevereiro.

Prova para estágio da Emarf: 10/03

Será realizada no dia 10 de março, **no auditório da Justiça Federal**, a prova do processo seletivo de estagiários de Direito da Escola de Magistratura Federal da 2ª Região (Emarf). Serão três horas de prova, com início às 14h e término às 17. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta. Não haverá tolerância em relação ao horário. O auditório da JFES fica no sétimo andar da sede do órgão, localizada na Rua São Francisco, 52, Cidade Alta, Vitória.